# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



### Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano XXXVI | Edição nº 695A Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **Atos Oficiais**

#### **Decretos**

#### D E C R E T O N.º 6410/2021 =DE 21 DE MAIO 2021=

"DISPÕE SOBRE O DESCAUCIONAMENTO DE LOTES DO LOTEAMENTO "SÃO LUCAS II":::::::::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO o TVO emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos =SEOPS= e Departamento de Água e Esgoto =DAE=,

#### DECRETA:

ARTIGO 1º: Em conformidade com o artigo 2.º Decreto Municipal n.º 5868, de 12 de março de 2019, que "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL SÃO LUCAS II", ficam descaucionados os seguintes Lotes do referido Loteamento, em virtude da execução dos respectivos serviços:

a) Para execução de Galeria de Água Pluvial, Vias de Circulação, Demarcação de Quadras, Lotes e Logradouros, Rede de Abastecimento de Água Potável, Rede Coletora de Esgoto, Guias e Sarjetas de Concreto, Rede de Energia Elétrica com Braços de Luz, Pavimentação Asfáltica das vias de circulação, ficam descaucionados os Lotes 01, 23, 24, 25, 26, 27 e 48 da Quadra "07".

ARTIGO 2º: Fica através do presente Decreto atestado a conclusão e o recebimento da ETE – Estação de Tratamento de Esgotos construída na Rua Ciniro Corrêa esquina com a Rua Pedro Brigliadori Sobrinho, ficando sob responsabilidade da Prefeitura a operação e manutenção do sistema.

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de maio de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE MAIO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal





### Prefeitura Municipal de Iardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

#### DECRETO N.º 6411/2021 =DE 21 DE MAIO DE 2021=

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA "FASE DE TRANSIÇÃO" AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PELA COVID-19. CONSTANTE DO DECRETO MUNICIPAL N.º 6395/2021".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO que governo do estado de São Paulo vai manter a atual FASE DE TRANSIÇÃO de flexibilização econômica até o dia 31 de maio, conforme anunciou o governador João Doria em coletiva de imprensa nesta guarta-feira (19), no Palácio dos Bandeirantes:

#### DECRETA:

- Art. 1º. Fica prorrogada a "FASE DE TRANSIÇÃO" ao enfrentamento da pandemia pela Covid-19, constante do Decreto Municipal n.º 6395/2021, até o dia 31 de maio de 2021.
- Art. 2º. Mantém-se a proibição, de 24 a 31 de maio de 2021, da circulação de pessoas no horário compreendido entre às 21h e às 05h para todos os dias da semana.
- Art. 4°. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 24 de maio de 2021, com vigência até o dia 31 de maio de 2021.
- Art. 5º. As medidas do Plano São Paulo, vigentes a partir do dia 31 de maio de 2021, serão objeto de Decreto a ser publicado no dia 01 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de maio de 2021.

PAULO JOSE BRIGLIADORI **Prefeito Municipal** 

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE MAIO DE 2021.

> MARCIA APARECIDA RODRIGUES Secretaria da Prefeitura Municipal



### Prefeitura Municipal de Iardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

 $\mathbf{D}$  $\mathbf{C} \mathbf{R} \mathbf{E} \mathbf{T}$ N.° 6412/2021 =DE 21 DE MAIO DE 2021=

> "PRORROGA E CONVALIDA OS DISPOSITIVOS CONSTANTES DO DECRETO MUNICIPAL N.º 6391/2021, COM SUAS **POSTERIORES** ALTERAÇÕES, QUE 'DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PRESENCIAL NO PAÇO MUNICIPAL E PRORROGA E CONVALIDA OS DISPOSITIVOS CONSTANTES DECRETO MUNICIPAL N.º 6356/2021,

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal n.º 6411/2021, que prorrogou a "FASE DE TRANSIÇÃO" ao enfrentamento da pandemia pela Covid-19, constante do Decreto Municipal n.º 6395/2021, até o dia 31 de maio de 2021;

#### DECRETA:

- Art. 1º. Fica prorrogado e convalidado até 31 de maio de 2021, os dispositivos constantes do Decreto n.º 6391, de 30 de abril de 2021, com suas posteriores alterações, que "DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PRESENCIAL NO PAÇO MUNICIPAL E PRORROGA E CONVALIDA OS DISPOSITIVOS CONSTANTES DO DECRETO MUNICIPAL N.º 6356/2021, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES".
- Art. 2º. Fica prorrogado até 31 de maio de 2021, os dispositivos constantes do Decreto n.º 6356, de 01 de abril de 2021, com suas posteriores alterações.
- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir do dia 24 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de maio de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE MAIO DE 2021

> MÁRCIA APARECIDA RODRIGUIES Secretaria da Prefeitura Municipal

## **EXPEDIENTE**

#### PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

#### **VICE-PREFEITO MUNICIPAL**

José Antônio Jacomini

#### **OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Rafael Henrique Castaldini

#### ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jefte Segatto de Sousa

#### **JURÍDICO**

Dr. Denilson de Oliveira

#### FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

#### **ESPORTE E LAZER**

André Luiz Zanata

#### AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

#### **CULTURA E TURISMO**

Ana Luísa Ortelani Valadares

#### **EDUCAÇÃO**

Benedito Rafael de Souza

#### SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaro

#### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901 www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

#### IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

#### Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP